



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2533

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Despacho do Gabinete - Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação** – Vest Fardas e Uniformes, Industria, Comercio e Representações EIRELI.
- **Comunicação de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação de Nº 1131202** – Objeto: contratação de empresa para aquisição de EPIs para serem utilizados por profissionais de saúde que atuam na assistência a Pandemia do Covid- 19.
- **Ratificação do Ato - Dispensa Licitação Nº 11312020** - Vest Fardas e Uniformes, Industria, Comercio e Representações EIRELI.
- **Despacho do Gabinete - Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação** - V. S. Comercio de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA.
- **Comunicação de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação de Nº 120/2020** – Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de termômetros digitais a laser, em caráter emergencial, para serem utilizados na barreira sanitária e nas Unidades Básicas de Saúde - UBS do município, atendendo as medidas de prevenção relacionadas à Pandemia do Covid- 19.
- **Ratificação do Ato - Dispensa Licitação Nº 12012020** - V. S. Comercio de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA.
- **Despacho do Gabinete - Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação** - M. A Oliveira Agostinone e CIA LTDA.
- **Comunicação de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação de Nº 118/2020** – Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de álcool em gel para abastecer as Unidades de Saúde da Família — UBS deste município de Lafaiete Coutinho-BA.
- **Ratificação do Ato - Dispensa Licitação Nº 11812020** - M. A Oliveira Agostinone e CIA LTDA.

Licitações



DESPACHO DO GABINETE

Para: Comissão de Licitação
Assunto: Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho /BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, diante da informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária, Recurso Financeiro e do Parecer Jurídico, bem como atendendo aos requisitos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa VEST FARDAS E UNIFORMES, INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Conde de Porto Alegre, nº 80, Iapi, Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.721.555/0001-04, valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Lafaiete Coutinho, 20 de abril de 2020

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunico ao Exmo. Prefeito, Sr. José Freitas de Santana Junior, a Dispensa de Licitação de nº 113/2020, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de EPIs para serem utilizados por profissionais de saúde que atuam na assistência a Pandemia do COVID - 19, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, devido a necessidade de promover a proteção dos profissionais de saúde, em caráter emergencial, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lafaiete Coutinho- Ba, dentro do prazo legal de três dias, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Lafaiete Coutinho, 20 de abril de 2020.


Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

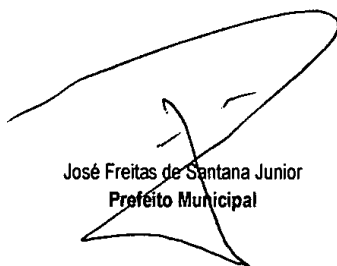


RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 113/2020

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 113/2020, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da empresa VEST FARDAS E UNIFORMES, INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Conde de Porto Alegre, nº 80, Iapi, Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.721.555/0001-04, valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais), não havendo óbices para a referida contratação, não havendo óbices para a referida contratação.

Objeto: aquisição de EPs para serem utilizados por profissionais de saúde que atuam na assistência a Pandemia do COVID - 19, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, devido a necessidade de promover a proteção dos profissionais de saúde, em caráter emergencial.

Vigência: 30 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal

Lafaiete Coutinho, 20 de abril de 2020.



DESPACHO DO GABINETE

Para: Comissão de Licitação
Assunto: Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho-BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, diante da informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária, Recurso Financeiro e do Parecer Jurídico, bem como atendendo aos requisitos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa V. S. COMERCIO DE MATERIAIR MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rua Damião Vieira, nº 64, Centro, Jequié - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.323.202/0001-13, no valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Lafaiete Coutinho, 08 de maio de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunico ao Exmo. Prefeito, Sr. José Freitas de Santana Junior, a Dispensa de Licitação de nº 120/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de termômetros digitais a laser, em caráter emergencial, para serem utilizados na barreira sanitária e nas Unidades Básicas de Saúde - UBS do município, atendendo as medidas de prevenção relacionadas à Pandemia do COVID – 19, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lafaiete Coutinho– Ba, dentro do prazo legal de três dias, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Lafaiete Coutinho, 08 de maio de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL



RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 120/2020

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 120/2020, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da empresa V. S. COMERCIO DE MATERIAIR MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rua Damião Vieira, nº 64, Centro, Jequié - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.323.202/0001-1, no valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Objeto: aquisição de termômetros digitais a laser, em caráter emergencial, para serem utilizados na barreira sanitária e nas Unidades Básicas de Saúde - UBS do município, atendendo as medidas de prevenção relacionadas à Pandemia do COVID - 19, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lafaiete Coutinho- Ba.

Vigência: 30 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal

Lafaiete Coutinho, 08 de maio de 2020.



DESPACHO DO GABINETE

Para: Comissão de Licitação
Assunto: Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho /BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, diante da informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária, Recurso Financeiro e do Parecer Jurídico, bem como atendendo aos requisitos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa M. A OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA, estabelecida na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 333, Muritiba, Jaguaquara - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.512.543/0001-90, valor global de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Lafaiete Coutinho, 04 de maio de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunico ao Exmo. Prefeito, Sr. José Freitas de Santana Junior, a Dispensa de Licitação de nº 118/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de álcool em gel para abastecer as Unidades de Saúde da Família – UBS deste município de Lafaiete Coutinho-BA, em caráter emergencial para atender as medidas de prevenção relacionadas à Pandemia do COVID – 19, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em atendimento as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 008/2020 da CNM, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lafaiete Coutinho– Ba, dentro do prazo legal de três dias, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Lafaiete Coutinho, 04 de maio de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL



RATIFICAÇÃO DO ATO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 118/2020

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 118/2020, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da empresa M. A OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA, estabelecida na estabelecida na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 333, Muritiba, Jaguaquara - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.512.543/0001-90, valor global de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), não havendo óbices para a referida contratação, não havendo óbices para a referida contratação.

Objeto: aquisição de álcool em gel para abastecer as Unidades de Saúde da Família – UBS deste município de Lafaiete Coutinho-BA, em caráter emergencial, para atender as medidas de prevenção relacionadas à Pandemia do COVID – 19, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em atendimento as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 008/2020 da CNM.

Vigência: 30 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Lafaiete Coutinho, 04 de maio de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal